

Taquaritinga, 23 DE MAIO DE 2019.

OFÍCIO Nº 235/2019

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste à ilustre presença de Vossa Excelência a fim de comunicar-lhe que na Sessão ordinária ocorrida dia 20 de maio p. passado, o Projeto de Lei n.º 5524/2019, que institui o Programa de Demissão Voluntária, autoriza a redução do número e a extinção de cargos, disciplina o regime de disponibilidade remunerada e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, após receber 1 Substitutivo e 3 Emendas, foi deliberado por essa Casa de Leis e obteve a votação de 07 votos favoráveis, 03 votos contrários e 03 abstenções, ficando, por tanto **PREJUDICADO** por não ter atingido para sua aprovação, o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, conforme dispõe o artigo 41 da Lei Orgânica do Município e o artigo 175 do Regimento Interno dessa Casa de Legislativa.

Sendo assim segue a matéria para o devido arquivamento.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

José Roberto Giroto
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei José Marsico,
Prefeito Municipal
Taquaritinga, SP.